



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO-SC**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

## **2024**



## **GESTÃO 2021/24**

**PREFEITO:** Jair da Silva Ribeiro

**VICE PREFEITO:** André da Rold

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Veneranda Faquin Pilon

### **ELABORAÇÃO:**

**Andréia Paula Franz** – Auxiliar Administrativo

**Enfermeira** - Lindamir de Souza Faquin

**Enfermeira do ESF** - Adaiane Alberton

**Farmacêutico** - Cezar Augusto Di Domenico

**Psicóloga** - Sani Toscan

**Fisioterapeuta** – Natali Dias Rodrigues Tavela

**Fiscal da Vigilância Sanitária** - Rita de Souza

**Odontólogo do ESF** – Fabiano Finger Santos

**Médica do ESF** – Ana Paula Correia Fernandes

**Técnicos em Enfermagem** – Isabel Vezaro de Moraes/Liciane Robusto Richter/Alessandra Zager Alves

**ÁREA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ENTIDADE: Fundo Municipal de Saúde**

**Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024**

**DIRETRIZ Nº 1 - -Qualificar os serviços oferecidos na atenção primária a saúde, melhorando o acesso dos usuários aos serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Efetivar a atenção básica como porta de entrada do SUS, ampliando a oferta dos serviços, garantindo a toda a população do município de Frei Rogério o acesso de forma integral e igualitário, mantendo o programa de Saúde da Família com saúde bucal e os serviços dos Agentes comunitários de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
1.1.1	Manter e implementar as ações de prevenção de agravos e promoção de saúde de toda a equipe de saúde do município para toda a população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de serviços na atenção primária à saúde focados na prevenção de agravos e promoção de saúde

**OBJETIVO Nº 1.2** - Aumentar a oferta de serviços na atenção primária à saúde focados na prevenção de agravos e promoção de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
1.2.1	Divulgar todos os serviços ofertados e as especialidades que são oferecidos na Unidade Básica de Saúde	Atingir toda a população com a divulgação dos serviços	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Criação e confecção de banners e panfletos e divulgação na mídia local de todos os serviços.

**DIRETRIZ Nº 2 - Incentivar a que todos os profissionais que atendam a população com humanização e acolhimento e escuta qualificada através de uma avaliação de todos os usuários que chegarem na Unidade de Saúde**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fomentar o atendimento pautado na política de humanização e acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco e avaliação da integridade de todos os usuários que chegarem na Unidade de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
2.1.1	Aumentar para 100% a qualidade da assistência integral.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitação continuada para todos os profissionais de saúde para prevenção de agravos

**DIRETRIZ Nº 3 - Monitorar e incentivar a efetivação dos programas preconizados pelo ministério da saúde. Organizando e fornecendo condições a equipe de profissionais para a realização das atividades de prevenção na comunidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - - Implantar os programas de saúde que são direcionados pelo Ministério da Saúde como saúde na escola, saúde do homem, saúde da mulher, saúde do idoso, saúde da criança e do adolescente, prevenção da hipertensão e da diabetes, programa de imunização, saúde mental, saúde bucal, tabagismo, entre outros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
3.1.1	Aumentar prevenção de diversos agravos e promover saúde para toda a população do município	População atingida	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manutenção dos grupos e a realização de atividades educativas com a equipe multidisciplinar

3.1.2	Estruturar e implantar o programa de saúde do trabalhador para os usuários e todos os profissionais da Secretaria de Saúde.	Implantação do programa visando melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores da saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Fornecer serviços para os trabalhadores do município e profissionais através de ações realizadas na unidade de saúde em horários diferenciados								
3.1.3	Monitorar e manter a cobertura de vacinação do idosos	Vacinar anualmente cerca 80% da população idosa contra a gripe	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar anualmente cerca de 80% da população idosa contra a gripe, e 100% da população idosa contra o covid								
3.1.4	Manter o programa de combate ao tabagismo, reduzindo o número de fumantes.	Percentual de funcionamento dos grupos de apoio e combate ao tabagismo.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar o grupo de combate ao tabagismo no município								
3.1.5	Oferecer assistência odontológica ações de prevenção em em saúde bucal para toda a população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos odontológicos e desenvolver ações de prevenção em Saúde Bucal para toda a população								

**OBJETIVO Nº 3.2** - Monitorar os indicadores necessários para garantir os recursos junto a nova metodologia de financiamento da atenção primária em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Proporção de gestantes que realizaram a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo ministério, 6 atendimentos sendo que a primeira consulta deve ter sido realizada até a 20ª semana gestacional, em relação ao total de gestantes estimadas do município	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar com a profissional enfermeira e médica todas as consultas de pré-natal conforme preconiza o ministério da saúde								

3.2.2	<p>O objetivo desse indicador é mensurar quantas gestantes realizam esse exame, em relação a quantidade estimada de gestantes que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador.</p>	<p>Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV</p>	60,00	2024 Percentual	60,00	60,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Cadastrar de forma correta todas as gestantes e digitar todos os procedimentos e consultas no prontuario eletrônico esus</p>							
3.2.3	<p>Proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico do pré-natal na APS</p>	<p>Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado</p>	60,00	2024 Percentual	60,00	60,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Atender na saúde bucal todas as gestantes em acompanhamento do pré-natal.</p>							
3.2.4	<p>Proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS que realizaram 1 exame citopatológico do colo do útero no intervalo 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município</p>	<p>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária</p>	80,00	2024 Percentual	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 - Realizar coleta de citopatológico do colo do útero em todas as mulheres na faixa etária recomendada pelo ministério da saúde</p>							
3.2.5	<p>O objetivo desse indicador é mensurar o nível de proteção da população infantil contra as doenças imunopreveníveis selecionadas, mediante o cumprimento do esquema básico de vacinação, em relação a quantidade de crianças que o município possui. Para a mensuração correta da quantidade de crianças e a responsabilização de cada equipe, calcula-se uma estimativa utilizando o SINASC sendo corrigido pelo potencial de atendidos pelo município, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador</p>	<p>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada</p>	95,00	2024 Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção de agravos e promoção da saúde para doenças imunopreveníveis em crianças

3.2.6 Proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador.

Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Cadastrar todos os hipertensos no sistema Esus e digitar todos os atendimentos e aferição da pressão arterial da população no município de Frei Rogério

3.2.7 Proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano, em relação a quantidade estimada de diabéticos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador.

Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar solicitação do exame de hemoglobina glicada pelo menos uma vez ao ano para a população diabética do município

3.2.8 Razão de mulheres com idade entre 50 a 69 anos atendidas na APS que realizaram 1 exame de mamografia 1 vez por ano, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	60,00	2024	Razão	60,00	60,00	Razão
---	-------	------	-------	-------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar mamografia em todas as mulheres na faixa etaria estimada

3.2.9 Realizar acompanhamento das condicionalidades dos Usuarios do Programa Bolsa Familia

Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	2024	Percentual	90,00	90,00	Percentual
--	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades de todos os usuarios do Programa Bolsa Familia

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a atuação da equipe nos trabalhos de prevenção em grupo e individuais.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Realizar durante todo o ano ações programadas preventivas e coletivas de vigilância em saúde, assim como intensificar o programa de prevenção da dengue utilizando entre os profissionais de saúde a agenda de endemias do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
4.1.1	Redução de doenças transmissíveis e fortalecimento do processo de trabalho das vigilâncias em saúde	Aumento na porcentagem de coberturas em casos suspeitos de doenças transmissíveis	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar grupos de orientações para a população quanto a prevenção de doenças transmissíveis principalmente dengue e coronavírus								
4.1.2	Fazer ações nas escolas para ensinar aos alunos como erradicar o mosquito da dengue	Realizar Oficinas e palestras em todas as escolas municipais em todas as turmas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer ações nas escolas para ensinar aos alunos como erradicar o mosquito da dengue								
4.1.3	Visitar os imóveis, para erradicação da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas em todos os imóveis do município.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer os setor de vigilância epidemiológica**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Realizar vigilância epidemiológica através da coleta e análise sistemática dos dados, investigação epidemiológica e informação sobre as doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)
----	-------------------	------------------------



	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Valor</b>	<b>Ano</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Prevista 2023</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Unidade de Medida</b>
5.1.1	Controlar todos os acontecimentos epidemiológicos que acontecem no município. Cobertura de acontecimentos epidemiológicos, suspeitos ou não.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter busca ativa para todos os acontecimentos epidemiológicos do município							
5.1.2	Identificação e monitoramento dos casos de desnutrição em crianças Cem por cento dos casos identificados e monitorados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos de desnutrição em crianças							
5.1.3	Reduzir a mortalidade materna com investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2024	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade materna com investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil							
5.1.4	Realizar a verificação e atualização de todas as carteirinhas de vacina da rede escolar municipal. Atualizar todas as carteirinhas de vacina das crianças que estão nas escolhas municipais.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar todas as carteirinhas de vacinação da rede escolar do município							
5.1.5	Realizar busca ativa em crianças de 5 a 9 anos nas escolas do município para identificar possíveis sinais de agravos, tipo tracoma Notificar todos os casos positivos de tracoma na escola.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer ação nas escolas para identificação de possíveis agravos e também tracoma							
5.1.6	Monitorar os riscos no território para controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória. Avaliar todos os agravos notificados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conhecer e monitorar todo o território através de visitas dos agentes comunitários de saúde para controlar os agravos transmissíveis de notificação							

5.1.7	Identificar portadores de doenças sexualmente transmissíveis através da realização de testes rápidos.	Garantir a realização de testes rápidos para todos os usuários.	100,00	2024	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fazer ações específicas de aplicação de testes rápidos na atenção primária para identificar os portadores de doenças transmissíveis								
5.1.8	Realizar o diagnóstico de todos os óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2024	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar o diagnóstico de todos os óbitos								
5.1.9	Encerrar as notificações compulsórias	Proporção de cura dos casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias após notificação	100,00	2024	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Conhecer e monitorar todo o território através de visitas dos agentes comunitários de saúde para controlar os agravos transmissíveis de notificação								
5.1.10	Diagnosticar e tratar sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100,00	2024	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Diagnosticar e tratar sífilis congênita em menores de um ano de idade								
5.1.11	Diagnosticar e curar todos os casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2024	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Diagnosticar e curar todos os casos novos de hanseníase								
5.1.12	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0	2024	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Diminuir o número de gestantes na adolescência								

### **DIRETRIZ Nº 6 - Monitorar e fortalecer o sistema de atendimento em saúde de média e alta complexidade**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Organizar e integrar a rede de atenção à saúde de média e alta complexidade, mantendo convênios com o CIS Amures e com o Hospital Hélio Anjos Ortiz

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
6.1.1	Promover uma maior integração entre os serviços de atendimento aos usuários do SUS.	Acessos aos serviços de media e alta complexidade	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar os serviços de atendimento aos usuários facilitando a assistência no SUS								
6.1.2	Garantir o transporte de TFD para pacientes do SUS	Encaminhar usuários/pacientes com os devidos processos de tratamentos registrados no SISREG.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o transporte do TFD funcionando efetivamente para os pacientes do SUS								

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer o controle social.**

**OBJETIVO Nº 7.1** - Melhorar o acesso a informações e participação da população ao exercício do controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
7.1.1	Estimular a participação de usuários e entidades da sociedade civil no processo de atenção e do trabalho em saúde.	Reuniões mensais do conselho municipal de saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer mais atividades para inserir os usuários no processo de trabalho em saúde e na atenção primária								
7.1.2	Garantir todas as ações do conselho municipal de saúde através do repasse de receita quadrimestralmente.	Repasse e gastos realizados devidamente aprovados pelo CMS	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Repassar o valor da receita quadrimestralmente para o conselho municipal de saúde								

**DIRETRIZ Nº 8 - Fomento dos parâmetros de organização da gestão pública municipal**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Melhorar a gestão quanto ao monitoramento de todas as ações e serviços realizados na secretaria municipal de saúde e unidade de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter organizado o processo de trabalho com avaliação e análise dos resultados alcançados.	Reunião geral de equipe para planejamento, monitoramento e análise dos resultados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar dados e avaliar os resultados alcançados								

**DIRETRIZ Nº 9 - Garantir assistência farmacêutica a toda população**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Promover a assistência farmacêutica de acordo com as diretrizes do ministério da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Garantir 100% o fornecimento das medicações que fazem parte da lista da RENAME (relação nacional de medicamentos e REMUME (relação municipal de medicamentos) para a população do município.	Percentual da população atendida com a medicação que necessita	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos da RENAME e REMUME para todos s usuários do município								
9.1.2	Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos de acordo com as diretrizes nacionais.	Reduzir o consumo de medicamentos	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar a promoção da assistência farmacêutica no município de acordo com as diretrizes nacionais								
9.1.3	Fornecer medicamentos da RENAME e REMUME para todos s usuários do município	Garantir medicamentos a população	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fornecer medicamentos da RENAME e REMUME para todos s usuários do município

**DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar todos os profissionais da secretaria de saúde através do programa de educação continuada**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Realizar ações de educação continuada para todos os profissionais da secretaria municipal de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
10.1.1	Capacitar todos os profissionais melhorando a qualidade da assistência.	Capacitação para todos os profissionais	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação continuada para todos os profissionais de saúde								
10.1.2	Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para o fortalecimento do trabalho em rede de atenção no município.	Garantir que os profissionais trabalhem em rede e notifiquem os casos de violencia edentificados no município	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação continuada para todos os profissionais de saúde para o fortalecimento em rede de atenção no município								

**DIRETRIZ Nº 11 - Estruturar e fortalecer a Atenção em PICS no município**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Implantar e desenvolver na Unidade de saúde as práticas integrativas e complementares

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
11.1.1	Disponibilizar as terapias alternativas para 100% da população visando a melhora da qualidade de vida e a diminuição de medicamentos	Aumento no número de participantes nos grupos de atividades coletivas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a efetivação da implantação na atenção primária a saúde das práticas integrativas para todos os usuários								

**DIRETRIZ Nº 12 - Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas em vigilância sanitária**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
12.1.1	100% das ações realizadas capazes de eliminar e diminuir e/ou prevenir riscos à saúde das pessoas	Atendimento realizado 100% no município pela vigilância sanitária.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular atividades educativas com a equipe multidisciplinar para toda a população							
12.1.2	Reorganizar e normatizar o funcionamento dos cemitérios municipais em conjunto com a secretaria de obras.	Identificar e efetuar todos os registros de óbitos ocorridos no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar as normatizações para o funcionamento dos cemitérios municipais em conjunto com a secretaria municipal de obras							

**OBJETIVO Nº 12.2** - Melhorar a qualidade da água para consumo humano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
12.2.1	Realizar análise nas amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	40,00	2024	Percentual	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise nas amostras de água para consumo humano							

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
0 - Informações Complementares	Garantir todas as ações do conselho municipal de saúde através do repasse de receita quadrimestramente.	100,00
122 - Administração Geral	Reorganizar e normatizar o funcionamento dos cemitérios municipais em conjunto com a secretaria de obras.	100,00
	Realizar acompanhamento das condicionalidades dos Usuarios do Programa Bolsa Familia	90,00
	Manter e implementar as ações de prevenção de agravos e promoção de saúde de toda a equipe de saúde do município para toda a população	100,00
	Disponibilizar as terapias alternativas para 100% da população visando a melhora da qualidade de vida e a diminuição de medicamentos	100,00
	Capacitar todos os profissionais melhorando a qualidade da assistência.	100,00
	Garantir 100% o fornecimento das medicações que fazem parte da lista da RENAME (relação nacional de medicamentos e REMUME (relação municipal de medicamentos) para a população do município.	100,00
	Estimular a participação de usuários e entidades da sociedade civil no processo de atenção e do trabalho em saúde.	100,00
	Promover uma maior integração entre os serviços de atendimento aos usuários do SUS.	100,00
301 - Atenção Básica	Controlar todos os acontecimentos epidemiológicos que acontecem no município.	100,00
	Redução de doenças transmissíveis e fortalecimento do processo de trabalho das vigilâncias em saúde	100,00
	100% das ações realizadas capazes de eliminar e diminuir e/ou prevenir riscos à saúde das pessoas	100,00
	Manter organizado o processo de trabalho com avaliação e análise dos resultados alcançados.	100,00
	Proporção de gestantes que realizaram a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo ministério, 6 atendimentos sendo que a primeira consulta deve ter sido realizada até a 20ª semana gestacional, em relação ao total de gestantes estimadas do município	80,00
	Aumentar prevenção de diversos agravos e promover saúde para toda a população do município	100,00
	Divulgar todos os serviços ofertados e as especialidades que são oferecidos na Unidade Básica de Saúde	100,00
	Aumentar para 100% a qualidade da assistência integral.	100,00
	Estruturar e implantar o programa de saúde do trabalhador para os usuários e todos os profissionais da Secretaria de Saúde.	100,00

Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para o fortalecimento do trabalho em rede de atenção no município.	100,00
Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos de acordo com as diretrizes nacionais.	100,00
O objetivo desse indicador é mensurar quantas gestantes realizam esse exame, em relação a quantidade estimada de gestantes que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador.	60,00
Garantir o transporte de TFD para pacientes do SUS	100,00
Monitorar e manter a cobertura de vacinação do idosos	80,00
Fornecer medicamentos da RENAME e REMUME para todos s usuários do município	100,00
Reduzir a mortalidade materna com investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
Proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico do pré-natal na APS	60,00
Manter o programa de combate ao tabagismo, reduzindo o número de fumantes.	100,00
Realizar a verificação e atualização de todas as carteirinhas de vacina da rede escolar municipal.	100,00
Proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos atendidas na APS que realizaram 1 exame citopatológico do colo do útero no intervalo 3 anos, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município	100,00
Oferecer assistência odontológica ações de prevenção em em saúde bucal para toda a população.	100,00
O objetivo desse indicador é mensurar o nível de proteção da população infantil contra as doenças imunopreveníveis selecionadas, mediante o cumprimento do esquema básico de vacinação, em relação a quantidade de crianças que o município possui. Para a mensuração correta da quantidade de crianças e a responsabilização de cada equipe, calcula-se uma estimativa utilizando o SINASC sendo corrigido pelo potencial de atendidos pelo município, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador	95,00
Proporção de pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador.	100,00
Monitorar os riscos no território para controlar os agravos transmissíveis de notificação compulsória.	100,00
Proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano, em relação a quantidade estimada de diabéticos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador.	100,00



	Identificar portadores de doenças sexualmente transmissíveis através da realização de testes rápidos.	100,00
	Razão de mulheres com idade entre 50 a 69 anos atendidas na APS que realizaram 1 exame de mamografia 1 vez por ano, em relação ao total de mulheres na mesma faixa etária estimadas do município	60,00
	Realizar o diagnóstico de todos os obitos com causa básica definida	100,00
	Encerrar as notificações compulsórias	100,00
	Diagnosticar e tratar sífilis congênita em menores de um ano de idade	100,00
	Diagnosticar e curar todos os casos novos de hanseníase	100,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar análise nas amostras de água para consumo humano	40,00
	Reorganizar e normatizar o funcionamento dos cemitérios municipais em conjunto com a secretaria de obras.	100,00
	Redução de doenças transmissíveis e fortalecimento do processo de trabalho das vigilâncias em saúde	100,00
	Controlar todos os acontecimentos epidemiológicos que acontecem no município.	100,00
	Fazer ações nas escolas para ensinar aos alunos como erradicar o mosquito da dengue	100,00
	Reorganizar e normatizar o funcionamento dos cemitérios municipais em conjunto com a secretaria de obras.	100,00
	Visitar os imóveis, para erradicação da dengue	80,00
	Reduzir a mortalidade materna com investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar a verificação e atualização de todas as carteirinhas de vacina da rede escolar municipal.	100,00
	Realizar busca ativa em crianças de 5 a 9 anos nas escolas do município para identificar possíveis sinais de agravos, tipo tracoma	100,00
	Identificar portadores de doenças sexualmente transmissíveis através da realização de testes rápidos.	100,00
	Realizar o diagnóstico de todos os obitos com causa básica definida	100,00
	Encerrar as notificações compulsórias	100,00
	Diagnosticar e tratar sífilis congênita em menores de um ano de idade	100,00
	Diagnosticar e curar todos os casos novos de hanseníase	100,00



301 - Atenção Básica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	18.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

**Sendo de fundamental importância que o Município de Frei Rogério elabore a Programação Municipal de Saúde, no qual são apresentadas as intenções do Poder Público Municipal na área de saúde, marcando seus compromissos com a reorganização dos serviços e com a construção de um novo modelo assistencial, DECLARO ESTAR DE ACORDO com a Programação Anual de Saúde – elaborada de acordo com a perspectiva do Sistema Único de Saúde – SUS – e procedo a HOMOLOGAÇÃO do presente Programação Municipal de Saúde.**

**VENERANDA FAQUIM PILON**

VENERANDA FAQUIM  
PILON:91415080925

Assinado de forma digital por  
VENERANDA FAQUIM  
PILON:91415080925

---

Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social